

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o
Plano de Ação 2022 dos
recursos co-financiados
pelo FNAS e dá outras
providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mamede – Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019, em sua 52ª plenária ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022 e considerando;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Mamede - PB analisou e discutiu o Plano de Ação 2022 dos recursos a serem cofinanciados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionalidades necessárias à sua aprovação, sendo: estar de pleno acordo com o Plano Municipal de Assistência Social; estar em consonância com a previsão de aplicação dos recursos; os serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos estão em regular funcionamento, e com boa articulação com as demais políticas sociais e as setoriais desenvolvidas no Município;

CONSIDERANDO que os recursos estão devidamente dispostos em cada Bloco de proteção;

CONSIDERANDO que as macro ações onde serão aplicados os recursos advindos do IGD-SUAS e do IGD-PAB estão em consonância com as Portarias do MDS e que foram devidamente discutidas e aprovadas por este Conselho;

CONSIDERANDO que o município cumpriu com sua obrigação alocando recursos próprios;

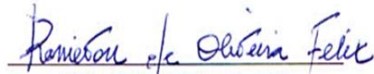
CONSIDERANDO que o município inseriu a previsão de repasse de recursos do cofinanciamento estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mamede – PB do Exercício Financeiro Ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

São Mamede - PB, em 06 de dezembro de 2022.



RONIEVON DE OLIVEIRA FÉLIX

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 14 de dezembro de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional